**PROJETO DE LEI Nº 056/2025** **DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$20.067,25 (VINTE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R$20.067,25 (vinte mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0121.0020 1382 - Transformação Digital no SUS - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R$10.067,25
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica....R$10.000,00
TOTAL .....R$20.067,25

**Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:**
**SUPERÁVIT (26004509) .....R$20.067,25**
**TOTAL .....R$20.067,25**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 12 de março de 2025.

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

**VANDERLEI HERMES**
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente - OLG-NL9-3NL-WE8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2025 às 16:43:20

## Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 25/03/2025 às 08:26:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 26/03/2025 às 13:28:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OLG** **NL9** **3NL** **WE8**

# JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 056/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, decorrente de superávit financeiro de recursos federais vinculados ao Programa Transformação Digital no SUS - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O referido superávit financeiro foi apurado ao final do exercício anterior e decorre de repasses federais destinados à modernização e digitalização dos serviços de saúde no município. Diante da necessidade de continuidade e aprimoramento das ações já implementadas, faz-se essencial a autorização legislativa para a utilização desses recursos, garantindo maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde.

A aplicação dos valores seguirá rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo programa federal, priorizando a informatização das unidades de saúde, a integração dos sistemas de informação, a melhoria no atendimento à população e a otimização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para que o Município possa dar continuidade às ações estratégicas voltadas à modernização do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência na utilização dos recursos e o cumprimento dos objetivos propostos pelo programa federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria, que representa um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Arroio do Tigre.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 24 de março de 2025.

**VANDERLEI HERMES**
Prefeito Municipal

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo



Documento assinado digitalmente - 3OY-DWX-Q4J-7GJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2025 às 16:44:01

## Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 25/03/2025 às 08:26:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 26/03/2025 às 14:10:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3OY DWX Q4J 7GJ**